



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

## **PORTARIA Nº 54/2025 – PRESI/CREA-MA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

**CONSIDERANDO** que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

**CONSIDERANDO** que os preenchimentos dos cargos e funções de confiança constitui Ato discricionário do Presidente do CREA-MA.

**CONSIDERANDO** a necessidade desta Autarquia em definir e atualizar as competências da estrutura auxiliar do CREA-MA, e que esta deverá passar por aprovação da Diretoria nos termos do art. 104, VII do Regimento Interno do CREA-MA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a **COMISSÃO DE FORMALIZAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E SALÁRIOS** do CREA-MA que formulará proposta de atualização dos referidos normativos a serem apresentados para aprovação da Diretoria desta autarquia.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**

**Art. 2º.** Nomear como Presidente da Comissão o Assessor Jurídico das Câmaras especializadas **ALEXSANDRO SOUSA BASTOS**;

**Art. 3º.** Designar a servidora **NILZA SEBASTIANA MOARES CARVALHO**, para ser secretária da Comissão;

**Art. 4º.** Designar a servidora **JADILENE MENDES FRANCO**, para compor a Comissão;

**Art.5º.** Designar o servidor **MARCELO CAMILO DOS SANTOS FREITAS**, para compor a Comissão;

**Art. 6º.** Apresente Comissão terá 60 dias para conclusão dos trabalhos;

**Art. 7º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 10 de março de 2025.

**Eng. Mec. Wesley Costa de Assis**  
Presidente do CREA-MA  
RN 111403205-0